

PORTARIA-TJ - 37632021
Código de validação: FCA683EF7E

Estabelece esta Portaria disposições acerca da Suspensão do expediente e atendimento presencial no Fórum da Comarca de Zé Doca-MA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA E DIRETOR DO FÓRUM, no uso de suas atribuições como juiz diretor do fórum da comarca de Zé Doca-MA:

CONSIDERANDO a realização de serviços de dedetização nas dependências deste Fórum;

CONSIDERANDO a saúde dos servidores públicos, advogados e demais jurisdicionados que necessitam transitar neste recinto;

CONSIDERANDO todas as medidas de prevenção e contenção quanto ao COVID-19 adotados por este Tribunal de Justiça e pela Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO cronograma de dedetização enviado através do DIGIDOC pela CIRC-CAA 32021, desde o 01/09/2021 a todas as comarcas do interior do Estado;

RESOLVE:

1. Estabelecer esta Portaria para, em caráter excepcional, **suspender o expediente presencial nas dependências do Fórum desta Comarca no dia 25/10/2021**, retomando o expediente presencial nos moldes já preconizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão no dia **26/10/2021**;
2. Durante a suspensão do expediente presencial em virtude da dedetização, continuará de forma ininterrupto o atendimento virtual através de todos os canais de comunicação já amplamente disponibilizados por esta Comarca no horário regular de expediente, assim como a regular rotina de trabalho dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

servidores na modalidade teletrabalho;

3. Publique-se e comunique-se o teor desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Zé Doca, 22 de Outubro de 2021

MARCELO MORAES REGO DE SOUZA
Diretor do Fórum da Comarca de Zé Doca - Intermediária
1ª Vara de Zé Doca
Matrícula 146530

Documento assinado. ZÉ DOCA, 22/10/2021 13:50 (MARCELO MORAES REGO DE SOUZA)

